



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)

Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)

Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022, às 14h30 em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 DIN), sob a presidência de Norton Ignácio Lopes de Souza - Coordenador-Geral de Atendimento - CGATE/SPU, com a participação do membros Lorena Romã Penna - Assessora/SEDDM e Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças/SPU. Participou, como convidado, Isaías Gomes - CGDLI/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida – Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1 DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta, e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

NORTON IGNÁCIO LOPES DE SOUZA

PRESIDENTE E MEMBRO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

MAURÍCIO MELO CHAVES
MEMBRO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

LORENA ROMÃ PENNA
MEMBRO GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
			(RIP)									
1	NÃO	04972.004499/2017-45	816300015.500-2 816300016.500-8	Itapema	SC	Itapema Beach Place Empreendimentos AS	área total 11.972,13 m ² , acrescido de marinha 4.393,04 m ² e espelho	R\$ 8.744.683,19	Cessão de Uso Onerosa	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Erro material no item 3 do Despacho SEI (23821521) da CGDLI.

						d'água com 7.579,09 m ²					
2	NÃO	19739.100776/2021-65	Não Consta	Aracaju	SE	Antônio Carlos Cabral Moterrey Duarte	245,00 m ²	R\$ 60.059,30	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
3	NÃO	19739.126760/2021-82	3105 0122422-6	Aracaju	SE	Moisés Barbosa Souza	900,00 m ²	R\$ 209.682,00	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Roma Penna, Membro**, em 01/06/2022, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norton Ignácio Lopes de Souza, Presidente**, em 01/06/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Membro**, em 01/06/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 01/06/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25274465** e o código CRC **1EB1536B**.

Referência: Processo nº 19739.132970/2021-18

SEI nº 25274465